

# REGULAMENTO



**FESTIVAL DE MÚSICA CATÓLICA INÉDITA**

**[WWW.SACRASOM.COM.BR](http://WWW.SACRASOM.COM.BR)**

## **1 - OBJETIVO**

1.1 – O SACRA SOM - FESTIVAL DA MÚSICA CATÓLICA INÉDITA, denominado neste como Festival, é promovido pelo MR JOVEM e o DIALÓGO CONJUGAL, movimento católico de casais e grupo de jovens, pertencentes ao SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, de Uberlândia-MG, e tem por finalidade descobrir e revelar novos nomes e talentos na música católica, para a promoção da evangelização através da música.

1.2 - O SACRA SOM - FESTIVAL DA MÚSICA CATÓLICA INÉDITA é de cunho estritamente cristão-católico. Sendo assim, a sua expressão artística musical tem como objetivo a explanação dos atos de Jesus Cristo, e da Fé n'ele professada.

## **2 – COMISSÃO ORGANIZADORA**

2.1 - Toda a equipe de Organização do FESTIVAL, doravante denominada COMISSÃO ORGANIZADORA, será composta por membros do corpo de colaboradores do MOVIMENTO DIÁLOGO CONJUGAL e MR JOVEM.

## **3 – COMISSÃO DE SELEÇÃO**

3.1 - Haverá uma comissão de Seleção, formada por músicos, personalidades ligadas à área, indicados pela organização do evento, que selecionarão as músicas classificadas para a grande final.

## **4 – PARTICIPANTES**

4.1 - Por ser um Festival Católico, será considerado “participante” qualquer pessoa brasileira ou não, que professe a fé católica.

## **5 – CATEGORIAS**

5.1 – O Festival tem como caráter o estilo “livre” de música, permitindo a liberdade, portanto, dos seus participantes, seja ele solo banda, ministério ou grupo, na forma, estilo musical e ritmo.

5.2 - As músicas inscritas deverão ser inéditas, sendo que após a seleção as mesmas poderão ter sua veiculação em qualquer Sistema de Comunicação, autorizadas pelo(s) autor (es).

5.3 - Define-se para efeito deste Festival como inédita a música que nunca tenha sido gravada e que não seja de conhecimento de nenhum dos membros da Comissão de Seleção ou dos Jurados do Festival.

## **6 – ETAPAS DO FESTIVAL**

6.1 – O Festival será constituído por 01 (uma) fase seletiva, 01 (uma) fase final.

6.2 – Na fase seletiva a Comissão de Seleção selecionará até 15 (Quinze) músicas que serão apresentadas ao vivo no palco do evento, que concorrerão entre si na fase final.

## **7 – INSCRIÇÕES**

7.1 – Valor das Inscrições: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) por cada música inscrita. Este valor deverá ser pago no ato da inscrição impreterivelmente.

7.2 - Os participantes poderão se inscrever individualmente ou em grupo.

7.3 – A inscrição individual é de caráter pessoal e intransferível.

7.4 – O número de inscrições é livre, ficando assim a critério de cada participante o número de músicas a serem inscritas, porém para a fase final, será classificada somente uma música por grupo.

7.5 – Cada grupo deverá inscrever todos os seus participantes, conforme ficha de inscrições, preenchendo formulário específico fornecido pela Comissão Organizadora.

7.6 – Não será permitida a participação de músicos que não foram inscritos no ato da inscrição da música no Festival, salvo por motivo de força maior, o que deverá ser comunicado a comissão Organizadora por escrito até 4 (quatro) dias antes do Festival, que julgará o caso.

7.7 – No caso de grupo, banda ou ministério deverá ser especificado um Líder, que será o canal de contato com a Comissão Organizadora, bem como o responsável legal de todo e qualquer efeito decorrente da participação de seus integrantes no Festival.

7.8 – Todos os inscritos serão tratados como grupo(s) para fins de organização deste Festival.

7.9 – As inscrições serão feitas somente via Internet, através do site do evento: [www.sacrasom.com.br](http://www.sacrasom.com.br).

7.10 - As inscrições começam no dia **01 de JULHO/2010** e se encerram no dia **17 de SETEMBRO/2010**

7.11 - As inscrições deverão conter os seguintes itens:

- Uma gravação em áudio das canções inscritas que poderá ser acústica ou instrumental completa;
- Nome e a letra da canção;
- Nome(s) do(s) autor (es), grupo , paróquia ou movimento,
- Autorização do(s) autor (es) para efeito de identificação.
- Nomes do componentes do grupo, bem como a instrumentação a ser utilizada.

7.12 - Cada música deverá ter uma ficha própria de inscrição preenchida. Ex: 10(Dez) músicas, 10 (Dez) fichas de inscrições e taxas.

7.13 - A Comissão de Seleção não terá como critério a qualidade das gravações, entretanto, gravações que não permitam uma audição clara serão desconsideradas.

7.14 - O Material de inscrição, bem como as taxas, não será devolvido aos participantes após a inscrição, em virtude de desistência do próprio participante, ou devido a não classificação em quaisquer das fases deste festival, porém todos os líderes de grupo receberam credencial para o dia do festival ficando livre da cobrança de ingresso.

7.15 - Não será prorrogada a data de entrega das inscrições.

7.16 - Quando da realização do Festival, cada participante será responsável pelos seus pertences, instrumentos, equipamentos, ou qualquer outro material de caráter pessoal, não cabendo a Comissão Organizadora nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.

7.17 - O ato da Inscrição implica, para todos os efeitos, sua expressa aceitação integral de todos os termos do presente regulamento, termo de responsabilidade pela fidelidade das informações fornecidas ou que tenha a apresentar, e na autorização dos direitos conexos de interpretação musical e execução musical, em todos os seus efeitos, englobando, nessa autorização e cessão, o nome e a imagem dos participantes, quando da

promoção e publicidade necessários, a realização, divulgação e confecção de material do Festival, em sua versão 2010, ou em suas sucessivas edições.

## **8 – APRESENTAÇÃO**

8.1 - A apresentação acontecerá no dia 16 de outubro 2010 na casa de eventos Coliseu Hall (fase final).

8.2 – O gasto com despesas relacionadas à vinda dos classificados para o festival, assim como para alimentação antes, durante e depois do Festival, são de inteira responsabilidade dos mesmos.

## **9 - JÚRI E JULGAMENTO**

9.1 - O Júri atuará na fase final e será composto por integrantes escolhidos entre personalidades renomadas do meio artístico, musical, religioso, pela Comissão Organizadora, e terá a incumbência da classificação e julgamento dos participantes.

9.2 - Os jurados estarão presentes no evento do início ao fim do mesmo, mas em caso de atrasos ou imprevistos, fica a dispor da Comissão Organizadora a solução do problema.

9.3 - Será nomeado pela comissão organizadora um componente do júri como Presidente do Júri, ao qual caberá a direção dos trabalhos do julgamento e voto de desempate.

9.4 - As decisões do júri serão irrecorríveis e irrevogáveis.

9.5 - Os membros do Júri serão orientados conforme os critérios abaixo: As notas serão dadas nos valores de 5,0 a 9,5 pontos em todos os quesitos avaliados. Serão quesitos de avaliação e pontuação:

- Letra, composição, mensagem.
- Interpretação: clareza de comunicação, afinação de voz, instrumentos e presença de palco.
- Arranjo: melodia, harmonia, ritmo.
- Desempenho do grupo: prática de conjunto e harmonia de grupo.
- Comunicação com o público.

## **10 - APRESENTAÇÕES**

10.1 - Os participantes deverão informar junto a sua ficha de inscrição, release do grupo/música atualizado, contendo no máximo 1.000 caracteres, que poderá ser adaptado pela comissão de acordo com a necessidade. Os participantes obedecerão às regras de palco que será padrão do festival para todos os grupos. Instrumentos e vias não poderão ser modificados de lugar.

10.2 - A organização não fornecerá tempo e lugar para ensaios aos participantes, porém haverá uma passagem de som no palco e todos deverão obedecer ao tempo estipulado pela comissão. A data para a passagem de som será dia 16 de outubro, mesma data da final do festival, com horário a ser definido e informado pela comissão.

10.3 - O tempo para a apresentação de cada música, não poderá exceder ao tempo estipulado pela comissão.

10.4 – O não cumprimento do item 10.3, levará a perda de pontos. A forma de aplicação das perdas de pontos nestes casos será a de 1 ponto a cada minuto excedido, em todos os quesitos.

10.5 - O festival é de música, logo não será permitida apresentação de outras manifestações artísticas (dança ou cênica, por exemplo).

10.6 - Os participantes deverão se apresentar a Comissão Organizadora, 01 (uma) hora antes do início das apresentações.

10.7 - Os participantes que não se apresentarem na data e hora estipulada serão automaticamente desclassificados.

10.8 - A ordem de apresentação será sorteada e divulgada no site do evento em data à ser estipulada pela comissão.

## **11 - FINAL**

11.1 - Esta etapa tem como objetivo escolher e premiar os primeiros colocados, mais a melhor comunicação com o público e melhor interprete que serão apresentados e premiados logo após a etapa final.

11.2 - O Sacra Som 2010 oferecerá aos vencedores R\$ 1.500,00 em premiação que se dará da seguinte forma:

- 1º colocado – R\$ 800,00 + troféu
- 2º colocado – R\$ 450,00 + troféu
- 3º colocado – R\$ 250,00 + troféu
- 4º colocado – Troféu
- 5º colocado – Troféu
- Melhor interprete – Troféu
- Melhor comunicação com o público – Troféu

11.3 - Os valores serão repassados aos premiados através de vale-compras na loja Sonic Instrumentos Musicais, podendo ser usados até a data limite estipulado no vale-compras em produtos ou serviços oferecidos pela loja física ou virtual ([www.sonicinstrumentos.com.br](http://www.sonicinstrumentos.com.br)).

## **12 - INSTRUMENTOS**

12.1 - A organização do Festival não disponibilizará instrumentos no palco para os selecionados finais. Todos os instrumentos deverão ser trazidos e mantidos sob os cuidados de cada grupo participante do festival.

12.2 - Apenas o instrumento bateria estará à disposição do grupo, tendo em vista a questão técnica de áudio e microfonação das peças do instrumento. Cada grupo deverá trazer o seu set de pratos, caixa e baquetas.

12.3 - Todo e qualquer ajuste na posição das peças da bateria só poderá ser feito sob monitoração do técnico de áudio responsável pelo palco, membro da comissão.

## **13 - ÁUDIO E VIDEO**

13.1 - A operação de áudio e vídeo será feita exclusivamente por profissionais de SONORIZAÇÃO contratados pela organização.

13.2 - Qualquer solicitação de regulagem de som e iluminação deverá ser feita diretamente aos auxiliares de palco, no momento da passagem de som.

**14 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - A Comissão Organizadora poderá alterar este regulamento, em reunião especialmente convocada com os seus integrantes, com a posterior comunicação e desdobramentos necessários que se fizerem adequados ao bom andamento do Festival e cumprimento de seu grupo.

14.2 - Os casos omissos, ou seja, não contemplados nesse regulamento, serão decididos, soberanamente, pela comissão organizadora não cabendo recursos contra suas decisões.

Uberlândia (MG), 2 de setembro de 2010.

**Comissão Organizadora do Festival Sacra Som 2010**  
**MR Jovem e Diálogo Conjugal**  
**Santuário Nossa Senhora Aparecida**  
**[www.sacrasom.com.br](http://www.sacrasom.com.br)**